



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 04/2018

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. -----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, não estava presente por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas nºs 23/2017 e 03/2018.**
- 2. Intervenção do Público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Deliberação sobre o Acordo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Eurocivis para a Coordenação das Atividades do Projeto Europeu “CARE”.**
 - 4.2. Deliberação sobre a celebração do protocolo relativo à cobrança coerciva de taxas ou outras receitas, administradas pelo Município de Manteigas, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).**
 - 4.3. Conhecimento e decisão sobre a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à alteração da “Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Manteigas” – Proposta de protocolo da ENERAREA.**
 - 4.4. Deliberação sobre o licenciamento da operação urbanística referente ao processo “construção de um Anexo para Arrumos de Lenhas”, em nome de José Almeida Carvalho.**
 - 4.5. Deliberação sobre o licenciamento da operação urbanística referente à aprovação do projeto de arquitetura para construção de Moradia Unifamiliar, em nome de Ana Catarina Félix Vinagre.**
 - 4.6. Conhecimento da comunicação, proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, referente ao Processo 202/16.8BECTB-A.**

Aprovação das atas nºs 23/2017 e 03/2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achadas conformes, a ata nº 23/2017 e a ata nº 02/2018 foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos. -----

Intervenção do público. -----

----- Encontravam-se inscritos para intervir os munícipes, Senhor José da Cruz Paixão e Senhora Josefa Couto Cleto Craveiro. -----

Foi dada a palavra ao Senhor José da Cruz Paixão que começou por cumprimentar os presentes. De seguida, recordou que ao longo dos últimos seis anos, após o lançamento dos seus livros, tinha como hábito fazer a oferta de um exemplar a todos os membros do Executivo Municipal, situação que não se verificou por ocasião do lançamento do seu último livro, em 18 de novembro do ano findo, facto que o deixou bastante desagradado. Explicou que na última edição, mudou de editora e, por isso, as condições e o preço por livro alteraram-se, mas após algumas negociações, conseguiu que o preço de venda ao público se fixasse em 14,00€ (catorze euros) para o autor, conseguindo ainda um desconto de 20% (vinte por cento) para os patrocinadores, o que se traduziu num valor final de 11,20€ (onze euros e vinte cêntimos) por livro. Com base nesse valor, solicitou a colaboração da Câmara Municipal que, após algum tempo enviou uma comunicação, informando da aquisição de 119 (cento e dezanove) livros pelo preço de 8,00€ (oito euros), valor esse calculado com base numa fórmula aprovada por deliberação camarária. Dado que o preço fora fixado pela editora e, considerando que não poderia suportar o encargo com a respetiva diferença (3,20€), enviou nova comunicação à Câmara Municipal, dizendo que não poderia ceder à pretensão da Autarquia, por considerar a fórmula em causa completamente desajustada da realidade; essa foi a opinião transmitida igualmente ao Senhor Vereador Paulo Estrela, em funções à época, por quem foi recebido, quando solicitou uma reunião para expor pessoalmente a sua indignação. Ainda sugeriu que o valor total correspondente à aquisição dos 119 livros fosse dividido pelo valor unitário (11,20€), equivalendo à aquisição de 85 livros; nesse caso, teria de haver uma oferta à Câmara de 45 livros, segundo lhe transmitiram (verbalmente). Duvida que, nestas circunstâncias algum autor, sabendo do valor unitário a que a Câmara adquire os livros, se atreva a pedir apoio ou colaboração, sabendo, previamente, que é penalizado. Entretanto, em virtude da alteração de Executivo Municipal e após contacto com o Senhor Presidente da Câmara, enquanto seu representante, foi disponibilizado, pela Autarquia, apoio à divulgação e promoção da apresentação dos seus livros, que agradece, tal como já fez publicamente. Neste sentido e, também, como forma de agradecimento, oferece três exemplares do seu último livro para a Biblioteca Municipal, onde já existem exemplares de outros livros da sua autoria, para que possam servir integralmente a população do Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----O Senhor Presidente agradeceu a oferta do Senhor José Paixão, informando que os exemplares entregues seriam encaminhados para a Biblioteca Municipal como é sua vontade. Sobre a questão apresentada, confirmou que, ainda no mandato anterior, se tinha verificado a necessidade de rever o tipo de apoio existente, porque se o valor unitário for superior ao apoio a prestar pela Autarquia, deixa de ser um apoio justo para o autor. Desconhecia o desfecho que teve o pedido de apoio apresentado, referente ao lançamento do último livro, percebendo agora que a Câmara Municipal, efetivamente, não adquiriu qualquer exemplar, ou seja, o autor não obteve o apoio à edição pretendido. Comprometeu-se a apresentar o assunto, em reunião de Câmara, para reapreciação e eventual alteração da deliberação tomada.-----

De seguida deu a palavra à Senhora Josefa Couto Cleto Craveiro.-----

-----A Senhora Josefa Couto Cleto Craveiro começou por manifestar o seu desagrado pelo facto de, há cerca de um mês, se ter dirigido ao Gabinete de Apoio à Presidência para solicitar o agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente e, até ao momento, não ter sido convocada; entende que nem a própria nem ninguém, tenha de aguardar tanto tempo para poder reunir com o Senhor Presidente. Outro ponto que pretendia esclarecer, prende-se com o impresso de inscrição para intervenção nas reuniões de Câmara: tendo em conta a obrigatoriedade de indicação do assunto a tratar, entende que o referido documento não deveria ser entregue na receção, considerando que os colaboradores que, ultimamente, ali desempenham funções, não são funcionários do quadro da Câmara; é de opinião que, deveria existir outro local (ex: Balcão Único Municipal) onde a inscrição pudesse ser entregue, pessoalmente, a funcionários efetivos da Autarquia, a quem se pode exigir responsabilidades, ao contrário do que acontece com os colaboradores que estão de passagem pelos serviços.-----

-----O Senhor Presidente respondeu à primeira questão dizendo que recebe toda a gente, desde que lhe seja(m) apresentado(s) o(s) assunto(s) a tratar, porque assuntos pessoais, como muitas vezes é indicado, não são tratados na Câmara Municipal; lembrou ainda que há assuntos que não têm que ser tratados pelo Presidente da Câmara, porque existem serviços específicos na Autarquia para esse efeito. No entanto, se o assunto se relacionar com os interesses do Concelho, nomeadamente, sobre propostas para criação de postos de trabalho, implementação de novas empresas, discussão de políticas de defesa da floresta ou qualquer outro assunto relevante, naturalmente que, nesse caso, será da sua competência receber e realizar a reunião e o mais urgente possível. Perante tais circunstâncias, deixa tudo para reunir seja com quem for. Também a Sra. Josefa Couto Cleto tem a opção de apresentar os assuntos em reunião de Câmara, como tem vindo a fazer, assuntos que julgue pertinentes. Pode voltar a fazê-lo naquele momento. Pode apresentar naquela reunião, os assuntos que queria colocar-lhe em reunião no gabinete do Presidente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sobre o impresso mencionado, referiu que tudo o que se passa na Câmara Municipal é público, e é algo que não pode alterar; além disso, os funcionários que estão em funções nos diversos serviços têm responsabilidades, sejam eles efetivos ou eventuais, e têm que manter sigilo quando é necessário. Obviamente que há situações que devem ser tratadas de determinada forma, caso haja algum interesse coletivo para o Concelho, caso se relacionem com proteção de dados (com legislação em vias de aplicação), ou caso se relacionem com questões de ordem social que, naturalmente, têm que ter alguma sensibilidade no tratamento. -----

----- Antes de passar ao período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou autorização para integração do ponto 4.5 na ordem de trabalhos, com a disponibilização do respetivo processo para consulta, que foi dada pelos membros presentes. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente começou por dar conhecimento da ausência de interessados na hasta pública para cedência de utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro (restaurante), realizada no passado dia 19 de fevereiro; neste sentido, solicitou autorização para se proceder a uma nova hasta pública, mantendo o valor da renda. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas interveio para confirmar o que tinha previsto pois, do seu ponto de vista, o valor da renda era elevado; interessa, no entanto, refletir se uma nova divulgação, mantendo o valor, não fragiliza a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso sugeriu que, nesse caso, fosse efetuada divulgação, não só em Manteigas, mas também fora de Manteigas, com publicação da hasta pública num jornal de âmbito regional, de forma a chamar potenciais investidores para o Concelho. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, já na anterior reunião, tinham concordado que o valor pelo qual tinha sido inicialmente licitado, há alguns anos atrás, era elevado, daí ter-se reduzido significativamente esse valor; no entanto, considera que também tem de haver algum cuidado para não desvalorizar o equipamento em questão. De qualquer forma, não tem conhecimento da razão, ou razões concretas, nomeadamente se o preço era elevado ou não, para a hasta pública ter ficado deserta, pelo que mantém a proposta de repetir o processo, tendo acatado a sugestão da divulgação fora do Concelho de Manteigas. -----

Em seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por solicitar a disponibilização, via *e-mail*, a todos os Vereadores do Executivo, da legislação que é pesquisada e selecionada pelo Gabinete Jurídico. -----

Sobre as eleições na COMURBEIRAS, teve conhecimento pela comunicação social que no primeiro biénio o Município de Seia e de Pinhel iriam assumir a Presidência e a Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Presidência, respetivamente, e, nos anos seguintes seriam o Município de Gouveia e o de Manteigas; neste contexto, perguntou se já houve eleição para os dois biénios, ou apenas para o primeiro biénio.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Elvas, tomou da palavra para referir alguns pontos que considera importantes: 1º ponto: julga pertinente o agendamento para debate em reunião de Câmara, com vista à solução de diversas questões, nomeadamente, a limpeza pelos serviços municipais de taludes e muros privados, conhecer custos e imputação ou não dos mesmos, a análise dos taludes em risco de derrocada, planificação para consolidação e definição de prioridades (ex.: talude sito no Bairro de Santo António e junto ao jardim municipal) e uma estratégia relativamente à regularização processual de barracões privados, sítios em terrenos privados e/ou barracões privados instalados em terrenos municipais ou públicos. 2º ponto: pediu que lhe fosse disponibilizada a contabilidade analítica (despesas e receitas) referentes à Expo Estrela – Manteigas 2018, para conhecimento; 3º ponto: tem verificado que, ao longo da vila, existe alguma dispersão de stocks de botijas de gás, estrategicamente colocados pelos comerciantes; além do aspeto pouco cativante para os visitantes, ignora se estão verificadas as necessárias regras de segurança, pelo que solicita uma análise pelos serviços competentes e propostas de ordenamento; 4º ponto: lembrou a questão do barracão, instalado num terreno junto à rua de Santo António: informou que já teve oportunidade de visitar o local com os dois munícipes interessados, tendo percebido a sensibilidade da questão, mas manifestou preocupação por o munícipe visado não ter dado atenção à carta enviada pela Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente começou por esclarecer a eleição na COMURBEIRAS, dizendo que houve eleições para o primeiro biénio, tendo ficado definido que no segundo, as Câmaras de Gouveia e de Manteigas assumiriam a Presidência e a Vice-Presidência, respetivamente; no entanto, essa informação será presente, num futuro próximo, a reunião de Câmara, para conhecimento.-----

Quanto à disponibilização da legislação, concorda que deve receber, assim como todo o Executivo, informando que iria dar instruções nesse sentido.-----

Sobre as questões apresentadas pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, agradeceu, desde logo, as sugestões, que considera bastante importantes; lembrou que a Câmara Municipal não tem meios técnicos para, de forma imediata, dar sequência a todas as questões colocadas, mas comunicou que as mesmas não serão menosprezadas, até porque estão bem presentes os problemas anteriormente ocorridos no Concelho.-----

Em relação à regularização de barracões, informou que essa tarefa já foi desenvolvida por diversas vezes, daí que a Câmara tenha conhecimento de quais foram objeto de licenciamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dos que não foram; de entre os que não foram objeto de licenciamento, a única solução é a Câmara Municipal ordenar a sua demolição e assumir essa responsabilidade, pois uma simples recomendação ao proprietário para apenas melhorar o aspeto da construção, a Câmara estaria a concordar com o que foi executado ilegalmente e, não deve acontecer. No recurso à demolição, não devem, no entanto, ser esquecidos determinados aspetos jurídicos, nomeadamente, o tempo de existência, o serviço que prestam, e a caducidade ou não do licenciamento, entre outros. -----

Relativamente à questão das contas da Expo Estrela – Manteigas 2018, assumiu o compromisso de serem apresentadas na próxima reunião do Executivo; adiantou, ainda assim, que existem custos com a atividade em si, e outros com a preparação das instalações, que se pretende serem um investimento para o futuro, à semelhança do que aconteceu com a aquisição das carpetes no ano de 2017. -----

Sobre as botijas de gás, comentou apenas que a legislação permite a existência de depósitos de gás, até um determinado número de garrafas, sem ser em armazém ou outras zonas específicas; sobre os locais do Concelho onde estão localizadas, compete, de facto, à Câmara Municipal analisar mediante prévio levantamento da situação. -----

No que respeita ao barracão mencionado pelo Senhor Vereador, não lhe compete responder pelo proprietário, mas assegurou que a fiscalização já se deslocou ao local, tendo informado da situação de incumprimento existente. Acrescentou que o assunto terá o seguimento necessário e, em último caso, existe o recurso ao tribunal para efeitos de posse administrativa, porque apenas nessa condição é que a Câmara Municipal se pode substituir ao privado. -----

Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre o Acordo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Eurocivis para a Coordenação das Atividades do Projeto Europeu “CARE”. -----

----- Foi presente, para deliberação, o Acordo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Eurocivis para a Coordenação das Atividades do Projeto Europeu “CARE”. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu, em primeiro lugar, que a Eurocivis já tinha prestado serviço à Câmara Municipal, aquando da candidatura do projeto de geminação entre Manteigas e Torre d'Passeri (Itália). Continuou dizendo que a proposta agora apresentada vai no sentido da elaboração e assinatura de um protocolo para coordenação de uma candidatura, no âmbito das atividades do projeto europeu “CARE”, através do qual se pretende capacitar os jovens do Concelho para a interação cultural e para encararem o problema das migrações, de forma mais objetiva e humana; nesse sentido, entende ser importante a sua aceitação para que os jovens de Manteigas possam estar em igualdade de circunstâncias com os restantes jovens europeus. A



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta apresentada não acarreta qualquer custo para a Autarquia, uma vez que as despesas que possam surgir, são financiadas pelo projeto. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio para dizer que este projeto demorou a ser apresentado, pois estava previsto acontecer em setembro de 2017, pelo que fica satisfeito por, finalmente, estar a ser concretizado; além do interesse cultural, interessa, igualmente, no que respeita à divulgação turística do Concelho. O facto de o Município assumir a liderança, implica necessariamente que tenha de adiantar a despesa até ser reembolsado por Bruxelas. ----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Eurocivis para a Coordenação das Atividades do Projeto Europeu "CARE", que se encontra arquivado na pasta anexa à respetiva ata.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a celebração do protocolo relativo à cobrança coerciva de taxas ou outras receitas, administradas pelo Município de Manteigas, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).-----

-----Foi presente, para deliberação, o protocolo relativo à cobrança coerciva de taxas ou outras receitas, administradas pelo Município de Manteigas, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que se encontra arquivado na pasta dos documentos anexos à presente ata.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Manteigas não possui uma estrutura técnica e material com capacidade para concretizar os processos de cobrança coerciva e, dado o conjunto de dívidas existentes para com o Município (de diversa natureza e origem), pretende-se com o protocolo em apreço, transferir esse trabalho de cobrança para a Autoridade Tributária.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso colocou duas questões prévias, designadamente, para saber se os custos associados à cobrança eram fixos ou em percentagem da receita cobrada e, se as cobranças identificadas no protocolo, também incluíam as tarifas (de água, resíduos e saneamento), uma vez que é nessa área que surge a maioria dos incumprimentos. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que, de acordo com informação do Gabinete Jurídico, o protocolo é abrangente, ou seja, inclui as tarifas e outros preços e, em relação aos custos, entende que poderá ser a percentagem praticada pela Autoridade Tributária, no âmbito das execuções fiscais. De qualquer modo, concorda que a questão é pertinente e que o protocolo deve ser mais específico, pelo que propõe que se informe a AT que, genericamente, o protocolo mereceu acolhimento, propor a menção das tarifas e outros preços e pedir esclarecimento prévio sobre os custos a suportar pela Câmara Municipal; posteriormente será presente a reunião de Câmara para deliberação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Conhecimento e decisão sobre a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à alteração da “Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Manteigas” – Proposta de protocolo da ENERAREA.-----

----- Foi presente, para conhecimento e decisão, a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à alteração da “Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Manteigas” – Proposta de protocolo da ENERAREA que se encontra arquivado na pasta dos documentos anexos à presente ata.-----

----- O Senhor Presidente explicou que, na sequência do pedido parecer efetuado à ENERAREA acerca do anexo 1 do contrato de concessão da iluminação pública do Concelho de Manteigas, aquela entidade é de opinião que se proponha à EDP a aceitação do protocolo em apreço, por forma a defender o Município de eventuais prejuízos que possam ocorrer.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas considera que o protocolo apresentado defende o Município, efetiva e inequivocamente, porque permite que a Câmara Municipal possa liderar a abertura de concurso para o fornecimento de iluminação pública. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso fez duas observações: entende que a posição da Câmara Municipal está melhor salvaguardada do que estava anteriormente, no entanto, vai manter-se a necessidade de recurso a concurso público. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Conhecimento e decisão sobre a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à alteração da “Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Manteigas” – Proposta de protocolo da ENERAREA.**-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o licenciamento da operação urbanística referente ao processo “construção de um Anexo para Arrumos de Lenhas”, em nome de José Almeida Carvalho.

----- Foi presente, para deliberação, o licenciamento da operação urbanística – aprovação do projeto de estabilidade – referente ao processo “construção de um Anexo para Arrumos de Lenhas”, em nome de José Almeida Carvalho. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da operação urbanística – aprovação do projeto de estabilidade – referente ao processo “construção de um Anexo para Arrumos de Lenhas”, em nome de José Almeida Carvalho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

